



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Carangola - MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CARANGOLA - MG

Resolução nº 007/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação Permanente do Conselho Tutelar (CT) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG (CMDCA)- Carangola/MG), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 5.122/2019, e exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola, e em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar profissionais, conselheiros tutelares, conselheiros municipais dos direitos da criança e adolescente e demais pessoas que trabalham na área da infância no estado, tendo em vista a fragilidade teórico-metodológica dos profissionais para operacionalizarem a política voltada a crianças e adolescentes preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO o processo de construção coletiva de uma proposta de capacitação com o objetivo de criar espaços permanentes de discussões, debates e formação continuada na área da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Capacitação Permanente do Conselho Tutelar (CT) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 26 de abril de 2021.

Dafine da Silva Abreu Borges
Presidente do CMDCA- Carangola/MG